

Memorando 15.658/2023

De: Vitor B. - SEFIC - GAB

Para: GAB - PRE - Prefeito

Data: 29/05/2023 às 18:41:43

Setores envolvidos:

GAB - PRE, SEFIC - GAB

Exposição de Motivos - Projeto de Lei - Alteração Código Tributário

Prezado,

Segue exposição de motivos e minuta de projeto de Lei para o seu conhecimento e demais providências que achar cabível.

Atenciosamente,

—

Vitor Cardozo Vichiett Lo Bianco

Secretário Municipal de Fiscalização e Controle Urbano

Anexos:

Exposicao_de_Motivos__alteracao_codigo_tributario.pdf

Projeto_de_Lei_alteracao_codigo_Tributario.doc

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 003/2023/SEFIC

ALTERAÇÃO DE ITENS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Inicialmente, insta salientar que uma das obrigações da administração pública, como Município é propiciar qualidade de vida aos seus munícipes, seja por meio dos serviços públicos disponibilizados ou por meio de investimentos em diversas áreas como saúde, educação, infraestrutura, saneamento básico.

A Secretaria Municipal de Fiscalização e Controle Urbano é responsável por fiscalizar e cobrar o quanto está expresso no Código de Posturas do Município, especialmente, neste caso, do quanto disposto sobre a utilização de meios de publicidade dentro do Município.

Sendo assim, foi observado um aumento exponencial da instalação de placas, *outdoors*, placas luminosas, faixas, cavaletes, *windbanners*, todos sem o devido licenciamento o que implicaria na autuação de mais de 2.500 (duas mil e quinhentas) empresas, conforme levantamento feito pela fiscalização do Município.

Ocorre, que ao analisar o Código Tributário Municipal, observou-se que as taxas para emissão do alvará de publicidade são exorbitantes, não incentivando a regularidade e sim afastando-a.

Posto isso, verifica-se a necessidade de adequação das taxas a serem cobradas para possibilitarmos que os cidadãos e as empresas possam procurar a regularidade de sua publicidade e para que o Município arrecade mais.

Certos de contar com a compreensão e apoio, antecipamos nossos agradecimentos.

Imbituba, 29 de junho de 2023.

(Assinatura Digital)

VITOR CARDOZO VICHIETT LO BIANCO
Secretário Municipal de Fiscalização e Controle Urbano



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE37-7D72-7D96-4B61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITOR CARDOZO VICHIE TT LO BIANCO (CPF 088.XXX.XXX-77) em 29/05/2023 18:42:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/CE37-7D72-7D96-4B61>